

Sei  
1

Autoriza ao Poder Executivo, a abrir um Crédito Especial de R. \$ 36.000,00 (Trinta e seis mil cruzados)

O Prefeito do Município de Santânia, Estado de Pernambuco:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e em sancionamento a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito especial de R. \$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta cruzados) destinado ao pagamento dos subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Sub-Prefeitos correspondentes aos meses de Novembro e Dezembro de 1947 e os vencimentos do Bibliotecário-Arquivista da Câmara Municipal, correspondente ao mês de Dezembro de 1947.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito especial de R. \$ 33.320,00 (Trinta e três mil e trezentos e vinte cruzados), destinados aos subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Sub-Prefeitos e do Bibliotecário-Arquivista da Câmara Municipal correspondente ao exercício financeiro de 1948.

Art. 3º - Fica estabelecido o subsídio de R. \$ 50,00 (cincoenta cruzados) por reunião das sessões ordinárias, a cada Vereador; os vencimentos de R. \$ 320,00 (trezentos e vinte cruzados) para o Sub-Prefeito do 1º distrito; idem, idem para o 4º distrito e R. \$ 500,00 (quinhentos cruzados) para o Bibliotecário-Arquivista da Câmara Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Santânia, 26 de Janeiro de 1948

1  
Domicio Luis de Albuquerque Prefeito  
Incomcio Lino de Albuquerque - Tesario

Joffe. Bezerra de Santa Cruz - Secretario